PORTARIA Nº 979/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3697, de 14/12/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 14330/2023, Processo nº 00293/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ANTONIO ALEXANDRE CAETANO DOS SANTOS**, matrícula nº 16859, pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 20/11/2023 a 04/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA Diretor-Geral